

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 017/2021.

OBJETO: Pavimentação da PA-380, trecho: Entr. BR-316 (Vila Quatro Bocas) / Entr. PA-324, com extensão de 8,00 km, na Região de Integração Caetés, sob a Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, G.R. FROTA EIRELI, MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, LACA ENGENHARIA LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP e ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA,** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 01 de junho de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN